

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 04 de 2019
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz



REQUERIMENTO Nº 055/2019

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112c/c o art. 117 do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado e à Ilustríssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado, apelando no sentido de viabilizar uma Ação Itinerante do Programa Cidadão, no município de Tavares. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para a Câmara Municipal de Tavares, em nome do Vereador Pablo Dantas, localizado na Rua João Paiva Nunes, 271 – Centro – Tavares - PB – CEP: 58.753-000.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande necessidade da população do município de Tavares, onde a grande maioria não possui recursos financeiros para realizar a emissão dos documentos. Faz-se necessário a Ação Itinerante do Programa Cidadão, uma vez que muitos jovens estudantes que precisam trabalhar em outros estados necessitam da apresentação da carteira de trabalho, além dos idosos que possuem documentos em estado precário, dificultando a sua identificação.

Plenário Deputado José Mariz, em 03 de abril de 2019.



Dr. TACIANO DINIZ
DEPUTADO ESTADUAL